PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Federação Catarinense de Karatê, visando o pagamento de inscrições destinadas à participação dos atletas da oficina Municipal de Karatê de Lindóia do Sul no 1ª Copa Seara de Karatê, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2026, no Município de Seara/SC, com o objetivo de viabilizar a representação oficial do Município na competição, fomentar o desenvolvimento esportivo dos atletas e fortalecer as políticas públicas de incentivo ao esporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no regulamento do município, Decreto Municipal nº 4.072/2024.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.072/2024, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, com a empresa FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ – CNPJ 83.457.937/0001-18.

Desta forma, formaliza-se a respectiva contratação nos termos da Lei federal 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realiza-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 21 de agosto de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.08.21 11:36:38 -03'00'

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal